



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA/MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
Retificação nº 01



O Prefeito Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o **Anexo I do Edital nº 01/2023**, conforme se segue:

O Vencimento-base do cargo de **Professor de Educação Infantil** passa a ser de R\$ 3.315,60.

O Vencimento-base do cargo de **Professor de Educação Básica I** passa a ser de R\$ 3.315,60.

O valor da hora-aula dos cargos de **Professor de Educação Básica II** passa a ser de R\$ 40,95.

O requisito para provimento do cargo de **Psicopedagogo** passa a vigorar com a seguinte redação: Graduação em Psicopedagogia ou Graduação em Psicologia ou Pedagogia com especialização em Psicopedagogia com duração mínima de 600 horas, experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos de atuação da área da educação e Registro no respectivo órgão da classe de Minas Gerais no caso de graduação em Psicologia.

A atribuição do cargo de **Psicopedagogo** passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Trabalhar com alunos do Ensino Fundamental de 7 a 14 anos.
2. Inserir o trabalho do Psicopedagogo na função social da Escola.
3. Ser um mediador entre a família, a escola e a comunidade.
4. Buscar a melhoria nas relações de aprendizagens com os alunos.
5. Contribuir para a melhor qualidade da aprendizagem de alunos e educadores.
6. Fazer um trabalho preventivo junto aos professores.
7. Detectar dificuldades apresentadas.
8. Fazer análises críticas, das dificuldades apresentadas.
9. Auxiliar o professor na identificação da situação de fracasso na aprendizagem.
10. Ser o continente das ansiedades dos professores, crianças e pais.
11. Encaminhar o aluno ao especialista, de acordo com os problemas que ele apresenta.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

João Batista da Silva
Prefeito Municipal

Extrema, 15 de agosto de 2023.